



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Quinta-feira, 07 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 764

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 07 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 764

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



Câmara Municipal de Rosana



LEI MUNICIPAL Nº 1.738/2022

Autoria Vereador AHER YASHIMA BOMBONATI

DISPÕE SOBRE: DIVULGAÇÃO MENSAL DOS CASOS DE DENGUE CONSTATADOS NO MUNICÍPIO DE ROSANA.

O Presidente da Câmara Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, FAZ SABER, que a Câmara Municipal APROVOU e ELE, nos termos do Artigo 74, do § 7º da Lei Orgânica do Município, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta lei determina a divulgação mensalmente, no site oficial da Prefeitura, em local destacado na sua página na internet, de informações contendo os seguintes dados referentes a dengue no Município de Rosana:

- I – o número total de casos das doenças registradas e confirmadas;
- II – o número total de casos suspeitos das doenças;
- III – os pontos destacados, por região, onde encontram-se os casos confirmados e os casos suspeitos das moléstias;

Parágrafo único. Uma vez por mês, a Prefeitura também divulgará os dados referentes às doenças descritas no caput em mídias de rádio e jornais locais bem como nas redes sociais oficiais da Prefeitura.

Art. 2º. A Prefeitura de Rosana deverá informar, ainda, no mesmo espaço citado no artigo primeiro, da presente lei, o número de agentes de controle atuantes no município, tantos os servidores da administração direta e indireta, quanto os agentes eventualmente terceirizados.

Art. 3º. Os dados a serem divulgados deverão, ainda, conter informações que possam facilitar o conhecimento da população sobre as regiões, bairros ou localidades, onde exista maior incidência das doenças, de forma a possibilitar o combate do vetor e controle maior pelos moradores das regiões mais afetadas.

Art. 4º. Uma vez por mês, no mesmo espaço no site da Prefeitura, onde serão divulgadas as informações acerca dos casos de dengue serão também divulgados os gastos orçamentários efetivamente realizados, até aquele mês, com as

Av. José Laurindo, 1535 - CEP 19.273-000 || PABX (18) 3288.1191 | 3288.1192
Rosana - Estado de São Paulo || CNPJ 67.662.445/0001-08
www.camararosana.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 07 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 764

Página 3 de 4



Câmara Municipal de Rosana



medidas de prevenção e de combate às doenças.

Art. 5º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º. A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua publicação.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após a data de sua publicação.

Câmara Municipal de Rosana, 05 de julho de 2022.

RONILDO DA COSTA
Presidente

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

MATEUS FRANCISCO ALVES
Diretor de Câmara

Av. José Laurindo, 1535 - CEP 19.273-000 || PABX (18) 3288.1191 | 3288.1192
Rosana - Estado de São Paulo || CNPJ 67.662.445/0001-08
www.camararosana.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 07 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 764

Página 4 de 4

Decretos

DECRETO Nº. 3.486/2022, DE 06/07/2022.

Altera o inciso "IV" do artigo 3º do Decreto nº. 3287/2021, que "Cria Comissão de Estudos do Padrão Mínimo de Qualidade do Sistema Único de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC)".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso "IV" do Artigo 3º do Decreto nº. 3287/2021 que "Cria Comissão de Estudos do Padrão Mínimo de Qualidade do Sistema Único de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC)", conforme abaixo mencionado:

"IV - Representante do Setor de Licitações e Contratos;

- Joyce Martins Valério.

(...)"

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **06 (seis)** dias do mês de julho de 2022.

SILVIO GABRIEL

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

PEDRO ROBERTO DA SILVA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE ROSANA RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo nº 0063/2022 - Pregão (Presencial) nº 036/2022.

Objeto: registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de sistema de som, iluminação, palco, telão, sanitários químicos, tendas, gradil, camarim e gerador, para atender as festividades municipais, com entrega parcelada, na data da realização e organização do evento, conforme Anexo I.

A Prefeitura de Rosana faz saber que acha-se aberta a licitação na modalidade **Pregão (Presencial) nº 036/2022**, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado às **08:00 horas** do **dia 21/07/2022**. O edital e seus anexos, poderão ser retirados na Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540, em Rosana - SP, mediante o recolhimento de taxa de emolumentos no valor de **R\$**

19,00 (dezenove reais), referente ao custo reprográfico, que deverá ser efetuada através de guia própria emitida pelo Setor de Licitações e recolhida na rede bancária ou poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <https://www.rosana.sp.gov.br/portal-da-transparencia>, **sem qualquer custo para o licitante**, neste último caso deverá preencher o recibo, assinar e encaminhar **via fone/fax (18) 3288-8213 ou via e-mail licitacoes@rosana.sp.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone **(18) 3288-8210**, nos dias úteis, no horário das **08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (Brasília)**. Publique-se. Rosana, 06 de julho de 2022. Jair Francisco Camargo - Secretário de Licitações e Compras.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 33c6-83aa-f7b0-680c



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Rosana (SP), Edição nº 764, ano IV, veiculado em 07 de julho de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ROSANA (CNPJ 67662452000100) em 07/07/2022 às 08:07:20 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | 000001010820574, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/33c6-83aa-f7b0-680c>